

PORTARIA ICEPI Nº 057-S, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de profissionais para a Supervisão dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR profissional para realização de atividades de supervisão dos Programas Estaduais de Residência em Saúde para que não haja descontinuidade na supervisão dos residentes.

Parágrafo Único. A presente Portaria terá a vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	PROGRAMA
DALZA HELENA FORZA	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA

Art.2º O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de outubro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi